

- a Resolução SES/MG nº 7.844, de 11 de novembro de 2021, que divulga o elenco de hospitais, tipologia e o respectivo valor de incentivo financeiro para o Módulo Hospitais Plataforma da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Valora Minas, e dá outras providências;

- a Resolução SES/MG nº 7.845, de 11 de novembro de 2021, que estabelece as regras de transição para a nova Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Valora Minas, e dá outras providências;

- a Resolução SES/MG nº 7.927, de 14 de dezembro de 2021, que Dispõe sobre o credenciamento de Hospitais como Unidade de Acidente Vascular Cerebral Estadual (U-AVCE), define os potenciais beneficiários, e dá outras providências;

- a Resolução SES/MG nº 7.944, de 21 de dezembro de 2021, que altera a Resolução SES/MG nº 7.844, de 11 de novembro de 2021, que divulga o elenco de hospitais, tipologia e o respectivo valor de incentivo financeiro para o Módulo Hospitais Plataforma da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Valora Minas, e dá outras providências;

- a Resolução SES/MG nº 7.958, de 27 de dezembro de 2021, que define diretrizes, complementares e excepcionais para o ano de 2021, referentes à implantação, monitoramento e execução do recurso dos módulos Valor em Saúde e Hospitais Plataforma, bem como recurso vinculado às regras de transição, da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Valora Minas, e dá outras providências;

- a Resolução SES/MG nº 8007, de 10 de fevereiro de 2022, que define valor e dotação orçamentária para o exercício financeiro de 2022, referente à Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Valora Minas;

- a Resolução SES/MG nº 8077, de 30 de março de 2022, que altera a Resolução SES/MG nº 8007, de 10 de fevereiro de 2022, corrigindo o valor total do incentivo financeiro para o exercício de 2022, referente à Política Valora Minas; e

- a necessidade de individualizar os valores referentes aos programas, ações e serviços de saúde, conforme Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o art. 2º da Resolução SES/MG nº 8007, de 10 de fevereiro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - O valor total do incentivo financeiro para o exercício de 2022 referente à Política Valora Minas é de R\$ 1.046.523.910,08 (um bilhão, quarenta e seis milhões, quinhentos e vinte e três mil, novecentos e dez reais e oito centavos) e correrá a conta das dotações orçamentárias nº 4291.10.302.157.4453.0001-334141-10.1.4291.10.302.157.4453.0001 - 334541 - 10.1, 4291.10.302.157.4453.0001 - 335041-10.1.4291.10.302.157.4457.0001 - 334541 - 10.1, 4291.10.302.157.4457.0001 - 335041 - 10.1, 4291.10.302.157.4457.0001 - 334541 - 10.1, 4291.10.302.157.4457.0001-339039-10.1, 4291.10.302.157.4453.0001-335041-10.1, 4291.10.302.157.4457.0001 - 334541 - 10.1, 4291.10.302.157.4457.0001-339039-10.1, 4291.10.302.157.4457.0001 - 335041 - 10.1 e 4291.10.302.157.4461.0001 - 334141 - 10.1.”(nr)

Art. 2º - Fica alterado o art. 2º da Resolução SES/MG nº 8007, de 10 de fevereiro de 2022, para a incorporação dos valores anuaispendentes na dotação orçamentária para o exercício financeiro de 2022 do Programa Valora Minas-Módulo Plataforma para o Hospital Municipal Dr. Bininho do município de Lagoa Formosa, Hospital Municipal Dr. Gilberto Pereira Miranda do município de Serra do Salitre e Hospital Municipal Nossa Senhora da Lapa do município de Vazante, conforme previsto na Resolução SES/MG nº 7.844, de 11 de novembro de 2021, que divulga o elenco de hospitais, tipologia e o respectivo valor de incentivo financeiro para o Módulo Hospitais Plataforma da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Valora Minas, e dá outras providências.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 03 de MAIO de 2022.

FÁBIO BACCHERETTI VITOR

Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

03 1629198 - 1

Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais - ESP

Diretora-Geral: Mara Guarino Tanure

PORTARIA ESP Nº 09, DE 03 DE MAIO DE 2022
Institui o Grupo Técnico de Pós-graduação, no âmbito da Escola de Saúde Pública (ESP-MG).

A Diretora-Geral da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais ESP-MG, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei nº 23.304, de 31 de maio de 2019 e pelo Decreto 47.789 de 17 de dezembro de 2019 e considerando:

- O Parágrafo 2º do artigo 4º do Decreto 47.789, de 17 de dezembro de 2019, que define que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX) da ESP-MG poderá instituir grupos técnicos para decidir sobre assuntos específicos;

- A Portaria ESP Nº 06, de 04 de abril de 2022, que torna público o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX) da ESP-MG e dá outras providências;

- A decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX), em reunião realizada dia 30 de março de 2022, sobre a criação de Grupo Técnico de Pós-graduação;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo Técnico de Pós-graduação, de caráter permanente, da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais, no âmbito do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX).

Art. 2º O Grupo Técnico de Pós-graduação terá as seguintes atribuições:

I - Apreciar questões referentes ao planejamento, execução e avaliação dos cursos de pós-graduação desenvolvidos de ESP-MG;

II - Apoiar a elaboração do Regimento dos cursos de pós-graduação ofertados pela ESP-MG;

III - Subsidiar o CEPEX na tomada de decisão sobre assuntos referentes à pós-graduação;

IV - Acompanhar e apoiar o processo de credenciamento e reconhecimentos da oferta de cursos de pós-graduação presenciais e à distância, junto aos órgãos competentes;

V - Emitir pareceres sobre casos omissos no Regimento Escolar da ESP-MG e sobre recursos referentes aos cursos de pós-graduação ofertados pela ESP-MG;

VI - Tratar de assuntos diversos referentes aos cursos de pós-graduação ofertados pela ESP-MG.

Parágrafo Único: Os pareceres procedentes do Grupo Técnico de Pós-graduação serão apreciados e deliberados pelo CEPEX, conforme previsto no inciso VI do Art. 4º do Decreto nº 47.789/2019, qual seja “julgar os recursos referentes à gestão acadêmica e deliberar sobre pareceres procedentes de seus grupos técnicos”.

Art. 3º O Grupo Técnico será composto por representantes das seguintes áreas:

I - 02 membros da Assessoria de Gestão Acadêmica, sendo um titular e um suplente;

II - 02 membros da Assessoria de Educação à Distância, sendo um titular e um suplente;

III - 02 membros da Superintendência de Educação e Pesquisa em Saúde, sendo um titular e um suplente;

IV - 02 membros da Coordenação de Política, Planejamento e Gestão em Saúde, sendo um titular e um suplente;

V - 02 membros da Coordenação de Educação e Trabalho em Saúde, sendo um titular e um suplente;

VI - 02 membros da Coordenação de Promoção, Cuidado e Vigilância em Saúde, sendo um titular e um suplente.

§1º A coordenação dos trabalhos será feita pelos membros da Assessoria de Gestão Acadêmica;

§1º A indicação dos membros se dará internamente aos setores, sendo que, no caso das Coordenações, a representação se dará, preferencialmente, pelas coordenações das pós-graduações em andamento no setor.

Art. 4º - A periodicidade das reuniões e normas de funcionamento do Grupo serão definidas internamente pelos membros do Grupo.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Belo Horizonte, 03 de maio de 2022.

Mara Guarino Tanure

Diretora-Geral

03 1628886 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Renata Ferreira Leles Dias

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRACAO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.099, de 31/03/2022, publicada em 01/04/2022, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos servidores:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	SERVIDOR	MESES/DIAS	QUINQUÊNIO	A PARTIR DE
ADC	03520731	02	GUI TARCISIO MAZZONI JUNIOR	12 meses	3º, 4º, 5º e 6º	31/05/2022
CHPB	10413664	01	JOSE ANTONIO CARVALHO FILARDI	01 mês	5º	05/05/2022
CHPB	10413664	01	JOSE ANTONIO CARVALHO FILARDI	01 mês	5º	06/06/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerencia de Provimento e Administração de Pessoal

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRACAO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.099, de 31/03/2022, publicada em 01/04/2022, CONCEDE 03 (três) meses de Férias Prêmio, nos termos do §4º do artigo 31, da CE/1989, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, a servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	SERVIDORA	QUINQUÊNIO	PERÍODO	MOTIVO
HRB	12959565	01	ANA CAROLINA MACEDO DE ARAUJO ROCHA	2º	22/10/2016 a 26/10/2021	Regularização da situação funcional

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerencia de Provimento e Administração de Pessoal

03 1629061 - 1

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.099 de 31/03/2022, publicada em 01/04/2022, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, à servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDOR(A)	A PARTIR DE	MOTIVO
CHU	1.441.936-0	03	CONTRATO	MARINA COSTA LEITE	01/09/2021	Para regularizar situação funcional.
CSSI	1.222.688-2	03	EFETIVO	ANDREIA PATRICIA TACIANO	20/04/2022	

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.099 de 31/03/2022, publicada em 01/04/2022, CONCEDE LICENÇA A GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988, por 120 (cento e vinte) dias, à servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDORA	A PARTIR DE
ADC	1.187.756-0	01	EFETIVO	ELAINE DE ANDRADE AZEVEDO	28/04/2022
CEPAI	1.309.257-2	02	CONTRATO	NATHALIA NUNES DA SILVA	15/04/2022

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.099 de 31/03/2022, publicada em 01/04/2022, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, à servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDOR(A)	A PARTIR DE
CEPAI	1.042.722-7	01	EFETIVO	CRISTINA ALVES DOS SANTOS	24/04/2022
HRAD	1.425.663-0	01	EFETIVO	RENATO CEZAR MUNIZ	16/03/2022

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.099 de 31/03/2022, publicada em 01/04/2022, RETIFICA o ato publicado em 31/03/2022 de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, ao servidor:

MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDOR	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1.363.049-6	01	EFETIVO	RICHARDSON WARLEY SIQUEIRA LUZIA	25/03/2022	26/03/2022

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.099 de 31/03/2022, publicada em 01/04/2022, CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988, § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021, e art. 2º do Decreto nº 48.368 de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos ao servidor:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDOR	A PARTIR
HRBJA	1.380.027-1	03	CONTRATO	EDUARDO FERREIRA BATISTA	26/02/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

03 1629266 - 1

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRACAO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.099, de 31/03/2022, publicada em 01/04/2022, CONCEDE 03 (três) meses de Férias Prêmio, nos termos do §4º do artigo 31, da CE/1989, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, à servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	SERVIDORA	QUINQUÊNIO	PERÍODO
CMT	09352915	03	ADÉLIA PEREIRA SOUTO DE MELO	7º	09/04/2017 a 13/04/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerencia de Provimento e Administração de Pessoal

03 1628945 - 1

Fundação Ezequiel Dias - FUNED

Presidente: Eduardo Campos Prosdociami

PORTARIA Nº 37, DE 03 DE MAIO DE 2022

O Presidente da Fundação Ezequiel Dias, no uso das atribuições, CONCEDE, nos termos do disposto no art. 7º do Decreto 39032, de 08 de setembro de 1997, e art. 13 da Lei Estadual nº 10.745, de 15 de maio de 1992, com nova redação dada pelo art. 21 da Lei Delegada nº 38/1997, o adicional de periculosidade aos servidores abaixo relacionados, conforme Laudo homologado e publicado pela Superintendência Central de Saúde do Servidor em 28/08/2018 e Laudo Técnico de Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT, expedido pelo Serviço de Segurança e Saúde do Trabalhador desta Fundação, em valor correspondente a 30% do vencimento básico:

MASP	NOME	UNIDADE EXERCICIO	VIGÊNCIA
13735709	ANDRE CESAR DINIZ ASSIS	DPGF / DE/ SU	DEZEMBRO/2021 a MARÇO/2022
12910808	MARCO FILIPE ALEXANDRI RIGUEIRA	DPGF / DE/ SU	DEZEMBRO/2021 a 29 de MARÇO/2022
10369304	MARCO ANTONIO P. F. B. OLIVEIRA	DPGF / DE/ SU	DEZEMBRO/2021 a MARÇO/2022

Belo Horizonte, 03de maio de 2022

Eduardo Campos Prosdociami

Presidente da Fundação Ezequiel Dias

03 1629143 - 1

PORTARIA Nº 38, DE 03 DE MAIO DE 2022

O Presidente da Fundação Ezequiel Dias, no uso das atribuições, CONCEDE, nos termos do artigo 1º da Lei Estadual nº 20.518, de 06 de dezembro de 2012 e do artigo 1º do Decreto 46.104 de 11 de dezembro de 2012, Gratificação por Risco a Saúde em grau médio aos servidores abaixo relacionado, conforme Laudo homologado e publicado pela Superintendência Central de Saúde do Servidor em 28/08/2018 e Laudo Técnico de Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT, expedido pelo Serviço de Segurança e Saúde do Trabalhador desta Fundação.

MASP	NOME	UNIDADE EXERCICIO	A partir de
15066129	CLEIA FERREIRA LIMA	DPGF/DGP/SSST	21/01/2022
13241492	ELDON CARLOS QUERES GOMES	DIOM/DECD/SGAB	26/01/2022
12826236	ELIZETE CRISTINA RIBEIRO	DIOM/DECD/SGAB	09/03/2022
14337745	FLAVIA CRISTIANA ARAUJO AMARAL	DIOM/DECD/SGAB	01/04/2022
15066095	FLAVIA MARA BARROS	DIOM/DECD/SGAB	25/01/2022
15155245	HELOISA LEITE DE OLIVEIRA	DIOM/DECD/SGAB	01/04/2022
10867125	JACQUELINE CONCEICAO DUARTE	DIOM/DECD/SGAB	11/03/2022
15066103	MARCELA MUNIZ PINTO	DIOM/DECD/SGAB	25/01/2022
15112832	VALERIA POLICARPO MOREIRA	DIOM/DECD/SGAB	08/03/2022
14642193	ANA CAROLINA LEMOS	DIOM/DECD/SVR	26/01/2022
13441043	BRUNO AUGUSTO NESTOR	DIOM/DECD/SVR	08/03/2022
06125090	ELAINE PEREIRA MONTEIRO	DIOM/DECD/SVR	08/03/2022
10830412	ERIKA FERNANDES DELLA CROCE	DIOM/DECD/SVR	08/03/2022
15113111	JAIR FIGUEREDO DOS SANTOS	DIOM/DECD/SVR	09/03/2022
13642715	KELLY CRISTINA MAGALHAES LUIZ	DIOM/DECD/SVR	26/01/2022
13441258	LEONARDO JESUS MARQUES DO NASCIMENTO	DIOM/DECD/SVR	16/03/2022
15157878	NAYARA FERNANDA LIMA	DIOM/DECD/SVR	05/04/2022
12168795	JACQUELINE ARAUJO DOMINGOS ITURRA	DIOM/DECD/SDP	07/02/2022

Belo Horizonte, 03 de maio de 2022

Eduardo Campos Prosdociami

Presidente da Fundação Ezequiel Dias

03 1629144 - 1

FÉRIAS PRÊMIO – USUFRUTO:

Concede o afastamento, nos termos do art. 156 da Lei 869/1952, Decreto. Nº 43.285 de 23/04/2003 e Resolução nº 22/2003/SEPLAG, aos servidores:

MASP 1036976-7 LUIZ GUILHERME DIAS HENEINE, 02 (dois) meses e 15 (quinze) dias, ref. ao 7º QQ, a partir de 15/04/2022;

Gerusa Mirela Mendes Torquato

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

03 1629343 - 1

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202205032349190113.

